

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 342



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Saae Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Republicação devido a erro material****DECRETO Nº 3720****De 29 de Julho de 2.022.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.454,00** (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) a saber:

02 Poder Executivo**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e****Dependências**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
239	3.3.90.30.00	12.365.0029.2029	Material de Consumo	212.000	01 - Municipal	R\$ 22.482,00
TOTAL						R\$ 22.482,00

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
229	3.3.90.30.00	12.365.0029.2030	Material de Consumo	213.000	01 - Municipal	R\$ 51.972,00
TOTAL						R\$ 51.972,00

Art. 2º O valor de **R\$ 74.454,00** (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) do presente crédito, será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no presente Exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 29 de julho de 2.022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias

“Esta Portaria está sendo republicada devido a um erro material”

PORTARIA Nº 12.962**De 26 de Julho de 2022**

“Designa servidor para ocupar interinamente o Cargo de Chefe do Serviço Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **LAURO SERGIO FRANCO**, Chefe do Serviço de Agricultura e Abastecimento nomeado pela Portaria nº 12.961, de 26 de julho de 2022, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Serviço Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito da Estância de Águas de Lindóia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos cargos.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe do Serviço de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Às nove horas do dia vinte e sete de julho o ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial de Águas de Lindóia, na página 4, da Edição nº 338, de 20 de julho de 2022. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros, Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Cristiane de Oliveira Barbeiro, Iliane Aparecida Alves, Maria do Carmo Silva, Cintia de Souza, Vera B. de Souza Ferreira, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Ana Clara Martins e Andrea Franco Monteiro. Participaram da reunião, como convidadas, a Vereadora Andreia Benati Dahdal e a Coordenadora do CAPS “Dr. Firmino Cavenaghi”, Helga Emanuele Resquioto. Justificaram a ausência as Conselheiras Janaina de Souza Pirani, Maria Satiko Kanashiro e Paulo Pereira das Neves. A Lista de Presença integra a presente Ata. Inicialmente, o Presidente do CMS, Eliel Marcos Fernandes, registrou a presença da Sra. Andrea Franco Monteiro, que a partir desta data está investida na função de Conselheira Municipal de Saúde, representando o Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde, diante da desistência da vaga

pela Conselheira Gema Carmelina Camilo e pela sua Suplente, Fabiana de Souza Marques, e conforme deliberado na reunião anterior do CMS. Em seguida foi expedido o respectivo Termo de Posse, o qual foi assinado pela Conselheira Andrea Franco Monteiro, pelo Presidente do CMS, Eliel Marcos Fernandes, e pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Foi aprovada por unanimidade a edição de Resolução acerca dessa deliberação. **I-** Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 29 de junho de 2022, foi aprovada por unanimidade. **II-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra ao Secretário Executivo do CMS, Adilson Araujo Lins, para a apresentação da situação atual da pandemia e da vacinação contra Covid-19 no Município. Relatou que, conforme os dados atualizados até o dia 25 de julho de 2022, há 1 (um) paciente em internação hospitalar, 45 (quarenta e cinco) pessoas em isolamento, tendo sido registrados desde o início da pandemia, 5.577 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete) casos confirmados, resultando em 63 (sessenta e três) óbitos. Foram descartados 8.497 (oito mil quatrocentos e noventa e sete) casos e se encontram curadas 5.468 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito) pessoas. Com relação à vacinação contra Covid-19, pontuou que, conforme dados atualizados até o dia 26 de julho de 2022 junto ao Sistema Vacivida, do Governo do Estado de São Paulo, já foram aplicadas no Município, 49.018 (quarenta e nove mil e dezoito) doses da vacina, sendo 17.668 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e oito) primeiras doses, 16.719 (dezesesseis mil, setecentos e dezenove) segundas doses, 496 (quatrocentos e noventa e seis) doses únicas, 11.246 (onze mil, duzentos e quarenta e seis) primeiras doses adicionais, 2.887 (duas mil, oitocentos e oitenta e sete) segundas doses adicionais, e 2 (duas) terceiras doses adicionais. **III-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli que, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde apresentou informações sobre os recursos recebidos pela Saúde durante o mês de julho de 2022, disponibilizando a respectiva planilha a todos os Conselheiros. Informou o recebimento de recurso federal no valor de R\$953,24, exclusivamente direcionado à Assistência Farmacêutica para o enfrentamento à pandemia Covid-19. Os demais recursos federais recebidos foram direcionados às seguintes ações e serviços de saúde: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para a Assistência Farmacêutica; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para despesas diversas da Vigilância em Saúde, R\$1.700,00 para a Atenção Primária - Programa de Informatização, R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para a Atenção Primária - Ações Estratégicas, R\$25.032,00 para a Atenção Primária - Programa Agentes Comunitários de Saúde, R\$88.210,64 (oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) para a Atenção Primária - Captação Ponderada, R\$12.157,12 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos) para a Atenção Primária - Desempenho, R\$149.740,83 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para Média e Alta Complexidade, R\$1.164,10 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos) para a Formação de Profissionais. Não houve

questionamentos dos Conselheiros acerca da apresentação quanto ao recebimento e utilização desses recursos federais. **IV-** Na sequência o Presidente do CMS passou a palavra à Coordenadora do CAPS I "Firmino Cavenaghi", Helga Emanuele Resquioto, para a apresentação do "Projeto de Intervenção para Reduzir o Tabagismo na Cidade de Águas de Lindóia", cuja cópia integra a presente Ata. Relatou que o Programa tem o objetivo de reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças relacionadas ao tabaco. Pontuou que o Programa utilizará o método de atendimento multidisciplinar, cuja equipe será composta por Médico, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem. Ressaltou que as ações serão realizadas no CAPS I "Firmino Cavenaghi", às quartas-feiras a partir das 19h, e cada grupo será conduzido por quatro encontros, podendo ser disponibilizados medicamentos, gomas de mascar e adesivos nicotínicos, conforme o perfil do participante. Por fim, a Coordenadora do CAPS solicitou auxílio dos Conselheiros na divulgação do referido Projeto, cujo início está previsto para o mês de agosto de 2022. Após a apresentação e sanadas as dúvidas, o "Projeto de Intervenção para Reduzir o Tabagismo na Cidade de Águas de Lindóia", foi aprovado por unanimidade. **V-** Em seguida, a convidada Helga Emanuele Resquioto apresentou informações a respeito da Etapa Macrorregional da Conferência Estadual de Saúde Mental, a qual foi realizada no Município de Amparo, no dia 3 de junho de 2022. Informou que na Etapa Macrorregional houve a participação dos quatro Delegados eleitos na Conferência Municipal de Saúde Mental de Águas de Lindóia, sendo eles: Eliel Marcos Fernandes e Cintia de Souza (representando os Usuários do SUS); Maria Angélica de Moraes Pinheiro (representando os Trabalhadores da Saúde), e Helga Emanuele Resquioto (representando a Gestão do SUS). Pontuou que todas as diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Saúde Mental foram também aprovadas na Conferência Macrorregional. Informou que dentre os Delegados da Etapa Macrorregional que seguirão à Etapa Estadual foi eleita a representante do Município de Águas de Lindóia, Maria Angélica de Moraes Pinheiro, que representará os Trabalhadores da Saúde. **VI-** Em resposta ao questionamento apresentado, a convidada Helga Emanuele Resquioto informou que o atendimento do CAPS em período integral somente será retomado após a regularização do fornecimento de alimentação aos pacientes, pontuando que desde o ano de 2021 houve a deflagração de dois certames licitatórios, sendo que não houve o interesse de empresas do setor em participar da licitação. Por esse motivo, houve a decisão de não mais haver a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta, mas sim, a aquisição dos alimentos para serem preparados por funcionários da Prefeitura em exercício junto ao CAPS. Tal processo se encontra em fase final de tramitação. Em resposta ao questionamento apresentado pela Vereadora Andreia Dahdal, a Dra. Teresa informou que a reforma da UBS do Bairro Bela Vista se encontra na fase de acabamento, sendo que a pintura já foi finalizada. Pontuou que foi providenciada a instalação de divisórias no local para que haja a separação entre o corredor e as salas de atendimento médico, bem como para que haja melhor

aproveitamento do espaço existente no *hall* de entrada.

VII- A Dra. Teresa sugeriu que na próxima reunião do CMS fosse apresentado aos Conselheiros uma demonstração sobre a alimentação dos sistemas na forma preconizada pelo Ministério da Saúde, tendo em vista a necessidade da obediência de novos parâmetros para a utilização dos recursos federais em ações e serviços de saúde. A Conselheira Miriam sugeriu que nas próximas reuniões fossem reservados espaços para a apresentação de esclarecimentos quanto à estrutura e funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS no Município, diante da existência de diversos novos Conselheiros que não atuam no serviço público e não têm conhecimento quanto ao fluxo de funcionamento desses serviços. A Dra. Teresa informou que na semana passada houve a visita de Auditor Externo do Tribunal de Contas do Estado, o qual realizou fiscalização no Almoarifado da Saúde e nas Unidades de Saúde "Sétimo Formágio" e "Alexandre Gatoline". Informou que houve apontamento quanto à existência de uma Autoclave em desuso, bem como quanto à existência de mofo no teto naquela Unidade de Saúde. Houve apontamentos relativos ao Almoarifado quanto à utilização do sistema informatizado e quanto ao controle do vencimento dos produtos armazenados. Ressaltou que todos esses apontamentos estão sendo sanados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto à solicitação feita pelo Hospital São Camilo Águas de Lindóia referente à necessidade de aumento no valor dos plantões médicos, a Dra. Teresa informou que estão sendo finalizados os procedimentos para a majoração dos valores, estando prevista a edição de Termo Aditivo ao Convênio no mês de agosto de 2021, cujo instrumento será apresentado aos Conselheiros para ciência e deliberação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 011/2022 -4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-061, Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAAE de Águas de Lindóia nos termos do Processo Nº 025/2021 e Pregão Presencial nº 007/2021. Fica autorizado o 4º termo aditivo ao contrato nº 022/2021-SAAE, reduzindo o preço do combustível conforme segue: 1 - Óleo diesel Comum de R\$ 7,21(sete reais e vinte e um centavos) para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), 4 - Óleo Diesel S-10 de R\$ 7,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e item 3 Gasolina Comum de R\$ 6,738(seis reais, setecentos e trinta e oito centavos) para

R\$ R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 01 de agosto de 2022, JOÃO BATISTA ORRU - Presidente

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 012/2022 -3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: ALMEIDA KEMPERS LTDA - CNPJ Nº 55.739.288/0001-02, Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAAE de Águas de Lindóia nos termos do Processo Nº 025/2021 e Pregão Presencial nº 007/2021. Fica autorizado o 3º termo aditivo ao contrato nº 021/2021-SAAE, reduzindo o preço de ETANOL em 6 % passado de R\$ 4.46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 01 de agosto de 2022.